



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas e Tributos Mobiliários
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **9144874** em nome de **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM**, CNPJ/CPF: **66.518.267/0026-31**, cadastrado com o endereço a **RUA ALFREDO GOMES 46**, Bairro: **CENTRO**, Cidade: **PERUIBE**, CEP: **11770-110**, licenciado para exercer a atividade de **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS**. Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmperuibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 3 de Junho de 2025** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: WFCUWW-023813/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento